



**Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 030 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO:**

Art. 1º Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora pública deste município Senhora **IRAINDE DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula 497, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de **90 (noventa) dias** com início dia **06/02/2023 a 05/05/2023**, nos termos do art.º 94, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 775/2008.


Art. 3º - esta portaria entrará em vigor na data supracitada, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração